

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/2020-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, em 03 de dezembro de 2020, com base no Parecer da Conselheira Regiane Regina Ribeiro (doc. SEI 3172985) no processo nº 065525/2020-74, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Cultura da UFPR nos seguintes termos:

PLANO INSTITUCIONAL DE CULTURA DA UFPR 2020-2030

O Plano Institucional de Cultura da Universidade Federal do Paraná – PIC/UFPR tem como objetivo o planejamento das ações relacionadas à cultura na instituição para os próximos dez anos. Sua missão é a criação de diretrizes com vistas à democratização do acesso aos bens culturais e ao fortalecimento e fomento da diversidade cultural na comunidade acadêmica e, também, externa.

Contexto:

Foi em 2015, com a aprovação do projeto Mutirão Mais Cultura UFPR no edital Mais Cultura MEC/MINC nas Universidades, que o PIC/UFPR começou efetivamente a tomar forma, pois sua elaboração tornou-se meta desse projeto e, sendo assim, objeto de ações concretas.

O conceito de cultura que permeou a elaboração do PIC/UFPR desde o início foi o do Plano Nacional de Cultura (PNC), que estabelece três dimensões:

A Simbólica – na qual a cultura se propõe a “cultivar” as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades;

A Econômica – a cultura como lugar de inovação e criatividade de modo a fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão cultural; e

A Cidadã - a cultura como garantia da democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e intensificação das capacidades de preservação do patrimônio.

Para além do PNC, a elaboração do PIC/UFPR encontra-se em consonância com Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Extensão e outras normativas nacionais e internacionais, também relacionadas à cultura.

Institucionalmente, no atual Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017/2021 - o PIC/UFPR consta como Meta EX 06.02 com o objetivo de “Desenvolver, validar e implementar o Plano Institucional de Cultura da UFPR a partir do Plano Gerencial da PROEC”. Partindo de tal plano, a PROEC constituiu a Comissão do Plano Institucional do PIC, composta por 47 membros dos Setores/Campus, Pró-Reitorias e Diretório Central dos Estudantes que acompanharam todas as fases de elaboração do PIC/UFPR: do diagnóstico da cultura na UFPR à construção dos objetivos e ações para a próxima década.

A primeira fase do diagnóstico da cultura na UFPR é o resultado de um longo processo de debates, pesquisas e participações da comunidade acadêmica na discussão da política institucional para a cultura. Emerge como um diagnóstico da organização e da vivência da cultura na UFPR, elaborado com base em dados coletados nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, por meio de diversas metodologias constituindo os seguintes eixos:

1. Institucionalização da cultura na UFPR;
2. Recursos para a cultura;
3. Atividades de ensino vinculadas à cultura;
4. Atividades de pesquisa vinculadas à cultura;
5. Atividades de extensão vinculadas à cultura;
6. Equipamentos e espaços;
7. Atividades culturais;
8. Patrimônio cultural material/imaterial;
9. Desenvolvimento cultural;
10. Participação.

Com base no diagnóstico da cultura na UFPR, a Comissão do PIC elaborou a proposta de plano organizada também em eixos, compostos por objetivos e as respectivas ações para a consecução desses objetivos.

O Plano Institucional de Cultura da UFPR foi construído para o decênio de 2020- 2030, sendo que periodicamente haverá avaliação, revisão e divulgação de sua execução, de modo a promover a participação da comunidade interna e externa.

O Plano Institucional de Cultura da UFPR

EIXO 1 – Gestão da Cultura

Este eixo é composto por diretrizes que envolvem os seguintes temas: estrutura de gestão da cultura na UFPR; recursos financeiros e humanos para as ações de cultura; registro e difusão das ações de cultura; preservação da memória da cultura na UFPR; espaços de diálogo e parceria com a comunidade externa; diálogos com as políticas de cultura nacional, estadual e municipal.

OBJETIVO 1: Garantir a implementação e atualização do Plano Institucional de Cultura da UFPR

AÇÃO 1: Garantir que as diretrizes do PIC/UFPR sejam contempladas na execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

AÇÃO 2: Criar um Comitê Permanente de Cultura da UFPR;

AÇÃO 3: Criar mecanismos para avaliação, revisão e divulgação periódica da execução do Plano Institucional de Cultura da UFPR, promovendo a participação da comunidade interna e externa.

OBJETIVO 2: Promover a preservação, acesso e difusão do patrimônio cultural, artístico, histórico e científico, presente em museus, coleções universitárias e arquivos da UFPR

AÇÃO 1: Garantir profissionais com a formação adequada para a preservação dos acervos da UFPR;

AÇÃO 2: Incentivar e apoiar as ações de digitalização e democratização virtual dos acervos museais e de coleções da UFPR;

AÇÃO 3: Incentivar e apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão nestes espaços, bem como estimular a difusão e circulação de acervos por meio de exposições, publicações e outras formas de popularização do conhecimento;

AÇÃO 4: Articular uma rede de museus e coleções, entre diferentes unidades da UFPR que tenham acervos sob sua responsabilidade para possibilitar o desenvolvimento de estratégias comuns e maximização de recursos;

AÇÃO 5: Promover ações colaborativas com coletivos conectados histórica e/ou culturalmente com coleções acervadas na UFPR;

OBJETIVO 3: Fortalecer as atividades culturais para comunidade interna e externa

AÇÃO 1: Estruturar uma política de gestão de pessoas na área da cultura visando o redimensionamento e a ampliação da equipe e ações de formação continuada;

AÇÃO 2: Promover a manutenção de atividades nos diferentes espaços de cultura da UFPR;

AÇÃO 3: Promover as ações de registro e a difusão das iniciativas de cultura, visando o maior engajamento da comunidade acadêmica;

AÇÃO 4: Fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela COC/PROEC – Museu de Arte da UFPR (MusA), Festival de Inverno, Meses da Diversidade (Março da Mulher, Abril Indígena, Junho LGBTI+ e Negritude UFPR), Festival de Ciência, Cultura e Inovação, CICA Matinhos;

AÇÃO 5: Garantir a manutenção das atividades dos Grupos Artísticos da UFPR (Coro/Madrigal, Companhia de Teatro, Orquestra Filarmônica, Grupo de MPB e

Téssera Companhia de Dança), dos seus espaços, atividades itinerantes e temporadas;

AÇÃO 6: Reconhecer institucionalmente e divulgar as diferentes expressões, coletivos e grupos culturais da UFPR, articulando redes e políticas institucionais de apoio;

AÇÃO 7: Consolidar a participação na organização de eventos institucionais tais como Feira de Profissões, SIEPE, Festival de Ciência, Cultura e Inovação e Feira do Livro.

OBJETIVO 4: Desenvolver o potencial articulador da cultura como elemento transversal no consagrado tripé do ensino, pesquisa e extensão.

AÇÃO 1: Reforçar o papel da UFPR como articuladora de ações de cultura por meio do fortalecimento de redes intrainstitucionais, redes profissionais (PROEC, SACOD, SEPT, campi avançados), redes discentes (Centros Acadêmicos, Casa do estudante);

AÇÃO 2: Reforçar o papel da UFPR como articuladora de ações de cultura por meio do fortalecimento de redes interinstitucionais - Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Fundação Cultural de Curitiba (FCC), Serviço Social do Comércio (SESC), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Sistema S, entre outros –, estabelecendo parcerias com universidades federais e estaduais para otimizar a produção e a circulação das atividades e das pesquisas na área de cultura;

AÇÃO 3: Promover o engajamento da UFPR com as políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura;

AÇÃO 4: Incentivar a interlocução com os coletivos locais que produzem cultura, sobretudo aqueles que enfrentam maiores barreiras para ganhar visibilidade, aproximando e acolhendo os coletivos artísticos (populares, independentes, indígenas, etc.) viabilizando assim, uma universidade inclusiva e alinhada às práticas culturais que acontecem no seu entorno;

AÇÃO 5: Potencializar a economia criativa local e regional por meio de um espaço de incubação de projetos culturais;

AÇÃO 6: Articular ações por meio do Fórum de Cultura a região Sul, (alinhado com o Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior – FORCULT).

OBJETIVO 5: Implementar uma política de financiamento das ações culturais da UFPR

AÇÃO 1: Garantir a alocação de recursos financeiros orçamentários e outras formas de financiamentos;

AÇÃO 2: Garantir e ampliar a concessão de Bolsas Cultura voltada aos Grupos Artísticos e Museus;

AÇÃO 3: Sistematizar em um banco de dados as ações culturais promovidas na instituição, para o desenvolvimento de projetos a serem enviados a editais públicos e privados;

AÇÃO 4: Ampliar as ações de captação de recursos para as atividades culturais da UFPR;

AÇÃO 5: Estruturar uma linha de apoio específica para as atividades de cultura na UFPR através do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico - FDA.

OBJETIVO 6: Difundir e divulgar as ações culturais institucionais da UFPR

AÇÃO 1: Ampliar as estratégias de diálogo com a sociedade e a divulgação das atividades culturais;

AÇÃO 2: Divulgar as produções artísticas e culturais para parceiros institucionais;

AÇÃO 3: Estruturar parcerias com os canais de comunicação da UFPR (Superintendência de Comunicação e Marketing e UFPR TV) para produção de conteúdo e divulgação das ações artísticas e culturais institucionais;

AÇÃO 4: Buscar parcerias com as diferentes unidades acadêmicas, convênios e projetos de extensão da UFPR para desenvolvimento de produtos de divulgação cultural.

EIXO 2 – Espaços Culturais e de Lazer

Este eixo é composto por diretrizes que envolvem os seguintes temas: espaços institucionais formais de cultura e de lazer (Teatro Experimental da UFPR - TEUNI, Teatro da Reitoria, MusA, MAE, quadras, bibliotecas, Capela da Reitoria, espaços de convivência) e também, espaços não formais como MIMU, pátios, corredores, gramados e outros; ocupação desses espaços nos campi; fortalecimento de espaços nos Setores, preservação de patrimônio material da UFPR; criação de novos espaços culturais e de lazer/ou espaços de convivência, entre outros temas.

OBJETIVO 1: Promover a democratização, acessibilidade, incremento, manutenção e expansão dos museus e espaços artístico-culturais e fomentar novos espaços de salvaguarda para reunir coleções inventariadas na UFPR e ações para sua conservação e promoção

AÇÃO 1: Promover programas que possibilitem a inteligibilidade, interação, acessibilidade e socialização do patrimônio cultural da universidade, incentivando ações de mediação (por meio de editais, materiais gráficos, catálogos, publicações, entre outros), que garantam a função pública, democrática e acesso amplo, livre e gratuito da comunidade universitária e sociedade em geral aos museus, ambientes e patrimônios culturais da UFPR;

AÇÃO 2: Instituir programa voltado ao mapeamento, à promoção e ao incentivo de linhas de curadoria de coleções e acervos de caráter didático/pedagógico, de memória e científico conservados em laboratórios, centros e núcleos de pesquisa, cursos, departamentos, gabinetes e demais unidades da universidade, visando fomentar sua organização, conservação, segurança, difusão e promoção sistemática;

AÇÃO 3: Incentivar o estabelecimento de convênios, cooperações e intercâmbios com outras instituições públicas nacionais e internacionais;

AÇÃO 4: Garantir melhorias necessárias ao uso adequado de seus espaços físicos - salas de exibição, reservas técnicas, espaços de mediação e arquivos - possibilitando reformas estruturais e a construção de novas sedes que garantam sua ramificação e expansão.

OBJETIVO 2: Promover uma política voltada à apropriação e ocupação dos espaços construídos e livres, potencializando sua dimensão de acolhimento e recepção de práticas de cultura e lazer desenvolvidas pela comunidade acadêmica

AÇÃO 1: Construir uma ação extensiva de levantamento/mapeamento dos espaços da UFPR, atuais e potenciais, que estabeleça uma diretriz de utilização e ressignificação mais global e diversa dos espaços construídos e dos espaços livres para toda a comunidade acadêmica;

AÇÃO 2: Inventariar e cartografar os espaços arquitetônicos, de cultura e convivência da UFPR;

AÇÃO 3: Organizar e conectar os espaços físicos da UFPR já existentes, desde os espaços formais (museus, teatro, quadras, bibliotecas e espaços de convivência) até os não formais (pátios, corredores, gramados e outros);

AÇÃO 4: Fomentar o uso dos espaços arquitetônicos de cultura e convivência da UFPR através do lançamento de editais e chamadas públicas para ocupação com atividades culturais e de pesquisa da comunidade externa para usos compartilhados - valorizando as expertises e capacidades internas à comunidade acadêmica relacionadas a projetos que atendam às demandas da comunidade universitária cujo objeto seja otimizar ações inovadoras e tecnológicas nesses espaços;

AÇÃO 5: Fomentar, por meio de editais internos e externos, projetos que possibilitem a construção de diferentes mobiliários para as áreas externas que tragam conforto e acolhimento para as atividades de sociabilidade, de lazer, de cultura e de eventual trabalho de professores, técnicos e estudantes, criando “conectores” simples que identifiquem e deem suporte às atividades cotidianas da comunidade.

OBJETIVO 3: Promover a criação, expansão e organização de espaços virtuais - a partir do próprio site da UFPR - de interação acadêmica e troca entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa

AÇÃO 1: Criar, expandir, qualificar e difundir os espaços de arte, cultura, e de lazer no âmbito do site da UFPR que ofereçam palestras, cursos e atividades virtuais abertas e gratuitas para a comunidade interna e externa;

AÇÃO 2: Criar, expandir, qualificar e difundir interfaces entre esses ambientes virtuais e as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPR;

AÇÃO 3: Promover a conectividade entre espaços virtuais e não virtuais, tornando possível, por exemplo, localizar e difundir – a partir do site da UFPR – espaços de arte, cultura, lazer e práticas corporais;

AÇÃO 4: Difundir, por meio do site oficial, as atividades culturais e de lazer, os acervos, museus e exposições da UFPR.

OBJETIVO 4: Possibilitar a democratização e o acesso aos equipamentos e espaços culturais à comunidade artística

AÇÃO 1: Estabelecer um calendário de fluxo contínuo de editais abertos à comunidade universitária e à comunidade externa que garantam a otimização de uso dos espaços para arte performática, teatro, dança e música e equipamentos culturais;

AÇÃO 2: Possibilitar e fomentar as expressões artísticas espontâneas presentes no cotidiano da universidade;

AÇÃO 3: Conhecer e dar visibilidade à cena cultural de cada campus e setor que compõe a UFPR para assim incentivar manifestações culturais próprias.

OBJETIVO 5: Renovar a variedade de equipamentos (centros esportivos) já presentes em alguns espaços da UFPR, investindo nos aspectos de ações inovadoras e tecnológicas desenvolvidas e sugeridas em pesquisas da UFPR que busquem a promoção e maior amplitude das experiências de lazer, aumento da inclusão, e a acessibilidade a partir da diversidade dos modelos de espaços.

AÇÃO 1: Descentralizar as experiências de lazer e distribuí-las em diferentes núcleos da UFPR, incentivando as práticas corporais tendo por horizonte a gratuidade ou o mínimo de investimento financeiro possível, com incentivo e apoio de políticas voltadas a saúde de toda a comunidade acadêmica;

AÇÃO 2: Ampliar o repertório de práticas de lazer, a partir da diversidade de espaços e equipamentos distribuídos na UFPR;

AÇÃO 3: Instituir programa voltado ao mapeamento, à promoção e ao incentivo aos grupos de praticantes e espaços para práticas corporais existentes na universidade, promovendo o uso compartilhado, articulação de usos, cogestão de sua organização;

AÇÃO 4: Garantir melhorias necessárias ao uso adequado dos espaços para práticas do lazer, possibilitando reformas estruturais e a construção de novas sedes que garantam sua ramificação e expansão.

EIXO 3 – Diversidade e acesso à Cultura

Os objetivos desse Eixo foram delineados com as premissas estratégicas de consolidar a interdisciplinaridade, intergeracionalidade, interinstitucionalidade e a participação de coletivos e de movimentos socioculturais. Nos objetivos o termo acessibilidade compreende-se como acessibilidade arquitetônica, tecnológica e atitudinal. Já o termo diversidade refere-se às diferentes expressões culturais brasileiras e ao comprometimento com uma política cultural que garanta a valorização dessas expressões.

OBJETIVO 1: Promover a diversidade, a inclusão e a acessibilidade física, de conteúdo e atitudinal em espaços, ações e produções culturais.

AÇÃO 1: Garantir a manutenção e a acessibilidade arquitetônica dos espaços artístico- culturais, sejam eles permanentes ou temporários;

AÇÃO 2: Possibilitar a garantia da manutenção e a acessibilidade de conteúdo e arquitetônica de eventos artísticos e culturais.

AÇÃO 4: Desenvolver e ampliar programas de capacitação sobre diversidade e acessibilidade cultural para toda a comunidade acadêmica;

AÇÃO 5: Desenvolver e ampliar a criação de calendário da universidade de campanhas sobre diversidade e acessibilidade cultural;

AÇÃO 6: Incentivar a criação de roteiros acessíveis para visitação dos espaços culturais da universidade.

OBJETIVO 2: Promover a integração entre diferentes manifestações artístico- culturais.

AÇÃO 1: Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;

AÇÃO 2: Realizar eventos anuais que privilegiem a diversidade cultural e que garantam acessibilidade para diferentes públicos;

AÇÃO 3: Garantir que os eventos e manifestações culturais aconteçam em diferentes *campi* e locais da UFPR;

AÇÃO 4: Incentivar o diálogo e a pluralidade entre diferentes manifestações culturais nos grandes eventos já realizados pela UFPR, como SIEPE, Feira de Profissões, Festival de Inverno, Feira do Livro, entre outros.

OBJETIVO 3: Viabilizar a divulgação, a acessibilidade e a participação em ações artístico-culturais desenvolvidas na UFPR.

AÇÃO 1: Compilar e difundir critérios para delineamento de ações e produções culturais da universidade que garantam a diversidade, a acessibilidade e a inclusão;

AÇÃO 2: Garantir a ampla divulgação dos eventos e produtos culturais realizados por toda a comunidade acadêmica, por meio da Superintendência de Comunicação da UFPR;

AÇÃO 3: Criar um canal de comunicação facilitado com a Superintendência de Inclusão, Ações Afirmativas e Diversidade - SIPAD - para que orientem os organizadores de eventos e manifestações artísticas em relação à acessibilidade nos eventos;

OBJETIVO 4: Fomentar o diálogo, a inclusão e a integração sociocultural entre os setores e os *campi* com as políticas afirmativas e de diversidade (povos indígenas e tradicionais, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, migrantes etc).

AÇÃO 1: Incentivar a realização de eventos e produções culturais que combatam o preconceito em relação a grupos não hegemônicos;

AÇÃO 2: Valorizar os conhecimentos e saberes populares e tradicionais por meio do diálogo e da participação ativa dos detentores nas ações promovidas pela universidade;

AÇÃO 3: Promover o intercâmbio de experiências e ações dos diferentes grupos e identidades culturais presentes na universidade e fora dela;

AÇÃO 4: Constituir projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão, consolidando parceria com a Superintendência de Inclusão, Ações Afirmativas e Diversidade - SIPAD.

AÇÃO 5 : Incentivar a democratização nas instâncias de formulação das políticas culturais na universidade em suas diversas unidades;

AÇÃO 6 : Garantir o direito à memória e às tradições de grupos não hegemônicos.

EIXO 4 – Formação, Pesquisa e Extensão

Este eixo é composto por diretrizes que envolvem os seguintes temas: questões ligadas ao ensino (cursos, disciplinas, creditação, atividades complementares); cursos de formação para a comunidade externa; pesquisas e grupos; ações intersetoriais; ações de extensão (programas/projetos/cursos/eventos/prestação de serviços), entre outros.

OBJETIVO 1: Promover a cultura e a arte em toda a UFPR, fomentando o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas da arte e da cultura e em suas relações interdisciplinares com outros campos de conhecimento

AÇÃO 1: Promover extensão universitária que potencialize a relação com arte e cultura a partir dos princípios extensionistas;

AÇÃO 2: Criar um periódico digital gerenciado pelo Coordenação de Cultura/UFPR, financiado pela PROEC/PRPPG, para publicações de trabalhos e artigos acadêmicos de graduação e pós-graduação nas áreas de arte e cultura;

AÇÃO 3: Promover a divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à arte e cultura apresentadas no âmbito da SIEPE (ENEC, ENAF, EVINCI/EINTI, EDISPE);

AÇÃO 4: Dar continuidade ao mapeamento dos Programas de Pós-Graduação da UFPR, Projetos de Extensão e Grupos de Pesquisa nas áreas de arte e cultura, bem como sua divulgação;

AÇÃO 5: Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante criação de editais com recursos financeiros específicos para arte e cultura.

OBJETIVO 2: Valorizar e estimular as produções teóricas e práticas relacionadas à arte e à cultura desenvolvidas por docentes e técnicos administrativos

AÇÃO 1: Organizar fóruns para criação de incentivos e garantias de participação de docentes e técnicos administrativos em ações de arte e cultura, utilizando parcela da carga horária de trabalho;

AÇÃO 2: Rever e adequar as resoluções que regulamentam as progressões de docentes e técnicos administrativos, considerando a valorização do trabalho desenvolvido no âmbito da arte e da cultura;

AÇÃO 3: Aplicar o Qualis Artístico da CAPES nas ferramentas de avaliação da UFPR.

OBJETIVO 3: Incentivar as atividades de curricularização da extensão através da arte e da cultura

AÇÃO 1: Desenvolver estratégias para a criação de ações on-line sobre a curricularização da extensão no âmbito da arte e da cultura;

AÇÃO 2: Promover seminários de compartilhamento de vivências e sistematizações das ações de curricularização da extensão através da arte e da cultura na UFPR e em outras IES;

AÇÃO 3: Criar um anuário de registro das ações da curricularização da extensão no âmbito da arte e da cultura.

OBJETIVO 4: Fortalecer as relações da UFPR com a comunidade artístico- cultural externa

AÇÃO 1: Promover o intercâmbio do ensino, pesquisa e extensão na área da arte e cultura, com espaços e grupos/comunidades artístico-culturais, inclusive fortalecendo estes espaços como lugar para estágios

obrigatórios e não obrigatórios;

AÇÃO 2: Promover o estudo histórico, cultural e social da produção artística realizada no Paraná, envolvendo agentes (artistas, críticos, arte-educadores) cuja atuação nas artes e nas políticas culturais integre a formação e as transformações mais significativas do meio artístico local, regional e estadual;

AÇÃO 3: Criar redes de fortalecimento de arte e cultura, ampliando o alcance de suas ações de forma colaborativa, com os agentes culturais paranaenses;

AÇÃO 4: Fortalecer as relações entre os museus, Grupos Artísticos da UFPR e os pesquisadores na área de história, artes e patrimônio, da graduação e pós-graduação;

AÇÃO 5: Sistematizar os resultados de pesquisas realizadas na UFPR em forma de seminários a fim de adensar os debates históricos e estéticos sobre artes, patrimônio e memória;

AÇÃO 6: Organizar ações voltadas aos egressos que se encontram no mercado de trabalho na área da arte e cultura;

AÇÃO 7: Pontencializar as ações de abertura dos espaços da UFPR para a comunidade externa com objetivo de ampliar a integração entre a universidade e a sociedade;

AÇÃO 8: Propor ações de fortalecimento dos saberes populares e tradicionais que reconheçam os Mestres Populares do Paraná.

EIXO 5 – Fomento, difusão, democratização, acesso e inovação das ações artístico- culturais estudantis

Este eixo tem por finalidade estabelecer diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de cultura para os estudantes da UFPR, enquanto movimentos socioculturais sedimentados por linguagens e símbolos que se reconhecem nos seus espaços de vivência e experimentações, diálogo e troca, as expressões (habitus) de indivíduos em comunidades/grupos, para a valorização identitária das várias culturas étnicas que compõe o universo acadêmico da instituição.

OBJETIVO 1: Reconhecer a cultura enquanto fonte de relacionamento social dos estudantes, em razão das suas dimensões simbólicas para a valorização e promoção da diversidade cultural, para a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais

AÇÃO 1: Mapear, reconhecer e valorizar as manifestações e expressões culturais, no âmbito acadêmico estudantil;

AÇÃO 2: Promover a pluralidade, a diversidade das múltiplas culturas étnico-raciais a partir da vivência dos estudantes;

AÇÃO 3: Ampliar a integralização de ações de inclusão social, combate ao racismo, à homofobia e outras formas de preconceito;

AÇÃO 4: Incentivar a participação dos estudantes nas atividades de cultura, lazer e vivências socioculturais nos espaços da UFPR;

AÇÃO 5: Valorizar as políticas afirmativas e da diversidade, povos originários e comunidades tradicionais, migrantes, comunidade LGBTQIA+ e outros movimentos;

AÇÃO 6: Garantir os direitos culturais estabelecidos na Constituição Federal, conforme artigos 215 e 216.

OBJETIVO 2: Garantir o fomento e a difusão das ações artístico-culturais dos estudantes e a sua visibilidade e presença na comunidade acadêmica

AÇÃO 1: Criar linha de fomento do FDA (Fundo de Desenvolvimento Acadêmico) para espaços de convivência social dos estudantes nos Setores/*campi*;

AÇÃO 2: Integrar ações estudantis aos eventos oficiais da UFPR;

AÇÃO 3: Incentivar a participação dos estudantes nas atividades de cultura, lazer e vivência socioculturais da UFPR;

AÇÃO 4: Fomentar e difundir ações e produções culturais da universidade que garantam a pluralidade e a inclusão digital.

OBJETIVO 3: Viabilizar espaços nos *campi* e setores para o desenvolvimento de ações artístico-culturais dos estudantes

AÇÃO 1: Mapear os equipamentos culturais e espaços de lazer e vivência nos *campi* e setores a partir da demanda dos estudantes, e viabilizar a sua utilização com atividades artístico-culturais;

AÇÃO 2: Rever as políticas de ocupação dos espaços físicos, termos de cessão dos espaços culturais com potencialidade para receber atividades artístico-culturais;

AÇÃO 3: Garantir que as manifestações culturais aconteçam em diferentes *campi* e locais da UFPR, bem como buscar a integralização entre eles e apoio amplo na divulgação e promoção dos eventos pela SUCOM/UFPR;

AÇÃO 4: Fortalecer a interlocução entre as instâncias representativas dos estudantes e os *campi*, setores e departamentos da UFPR para o apoio as ações artístico-culturais dos estudantes.

OBJETIVO 4: Incentivar a implementação de sistema para mensuração de dados, estabelecendo parâmetros que permitam a formulação, monitoramento e avaliação, entre outras informações relevantes para as políticas públicas de inovação, novas tecnologias e sustentabilidade ao que tange as atividades estudantis.

AÇÃO 1: Fortalecer ações culturais para despertar a consciência nos estudantes sobre a importância da sustentabilidade - contemplando as orientações da UNESCO - agenda 2030;

AÇÃO 2: Investir nas questões tecnológicas, plataformas virtuais de atividades artísticas, jogos de lazer e entretenimento;

AÇÃO 3: Criar um canal de comunicação facilitado com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, para divulgação, promoção de eventos e manifestações artísticas em relação aos eventos estudantis;

AÇÃO 4: Incentivar o lançamento de editais específicos, garantindo apoio financeiro, estrutural para a participação dos estudantes, nos eventos artístico-culturais do calendário oficial da UFPR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 21/01/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3246497** e o código CRC **960822BD**.

Referência: Processo nº 23075.065525/2020-74

SEI nº 3246497